

RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES (RMA)

Art. 22, II, "c" da Lei 11.101/2005

➤ **Empresas Recuperandas:**

- Inplac Indústria de Plásticos S/A;
- Ville Empreendimentos S/A.

➤ **Autos nº:** 0306657-40.2018.8.24.0023

➤ **Adm. Judicial:** Gladius Consultoria e Gestão Empresarial S/S Ltda

Maio/2021

Sumário

1. EVENTOS RELEVANTES	2
1.1. EVENTOS PROCESSUAIS DOS ULTIMOS MESES	2
1.2. EVENTOS PROCESSUAIS EM ANDAMENTO	2
2. VISÃO GERAL DA RECUPERANDA	2
2.1. HISTÓRICO DE ATIVIDADES	2
2.2. SEDE E FILIAIS	3
2.3. ESTRUTURA SOCIETÁRIA	3
3. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS	3
3.1. PRODUÇÃO	3
3.2. RECURSOS HUMANOS (RH)	4
4. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS	4
4.1. INPLAC INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS	5
4.1.1. ANÁLISE DO BALANÇO PATRIMONIAL	5
4.1.2. RECEITAS x CUSTO/DESPESAS x RESULTADOS	6
4.2. VILLE EMPREENDIMENTOS S/A	6
4.2.1. ANÁLISE DO BALANÇO PATRIMONIAL	6
4.2.2. RECEITAS x CUSTO/DESPESAS x RESULTADOS	8
4.3. ÍNDICES DE LIQUIDEZ	8
4.3.1. LIQUIDEZ IMEDIATA	8
4.3.2. LIQUIDEZ CORRENTE	9
4.3.3. LIQUIDEZ SECA	9
4.3.4. LIQUIDEZ GERAL	10
5. ENDIVIDAMENTO SUJEITO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL	10
6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	11
7. CONCLUSÃO	13
ANEXO 1 Cronograma de andamento processual	14
ANEXO 2 Balancetes Contábeis	17

1. EVENTOS RELEVANTES

Prezando pela transparência processual, abaixo estão descritos os principais eventos processuais do mês, assim como os eventos processuais que se encontram em andamento. Informações mais detalhadas e completas podem ser obtidas no Cronograma do Andamento Processual (*Anexo 1*), ou diretamente no site desta Administradora Judicial (<http://www.gladiusconsultoria.com.br/processo/inplac-industria-de-plasticos-s-a-ville-empresendimentos-s-a-104>).

1.1. EVENTOS PROCESSUAIS DOS ULTIMOS MESES

Ao decorrer do último mês não houve movimentação processual relevante.

1.2. EVENTOS PROCESSUAIS EM ANDAMENTO

No momento aguarda-se a **Homologação do Quadro Geral de Credores e Sentença de Encerramento da Recuperação Judicial**.

2. VISÃO GERAL DA RECUPERANDA

2.1. HISTÓRICO DE ATIVIDADES

A INPLAC foi fundada em 29 de julho de 1974 pelo empresário Fernando Marcondes de Mattos em Biguaçu, Grande Florianópolis. Ele liderou a empresa até 2005, quando assumiu a presidência do Conselho de Administração e passou o comando para seu irmão, Roberto Marcondes (co-fundador e Diretor Técnico Industrial). Desde então, inovação tecnologia, qualidade em prestação de serviços, pioneirismo em produtos e processos são a receita do seu crescimento.

Mais informações sobre a empresa podem ser obtidas no site da mesma (<http://inplac.com.br/>). Abaixo, alguns produtos fabricados pela recuperanda:



2.2. SEDE E FILIAIS

As recuperandas possuem sede nos seguintes endereços:

- INPLAC: Rua Salima Salum, nº 195, BR 101, Centro – Biguaçu/SC, CEP: 88160-142.
- VILLE EMPREENDIMENTOS: Rua Dario Manoel Cardoso, nº 2548, Sítio Capivari, Ingleses do Rio Vermelho, Florianópolis/SC, CEP 88058-400



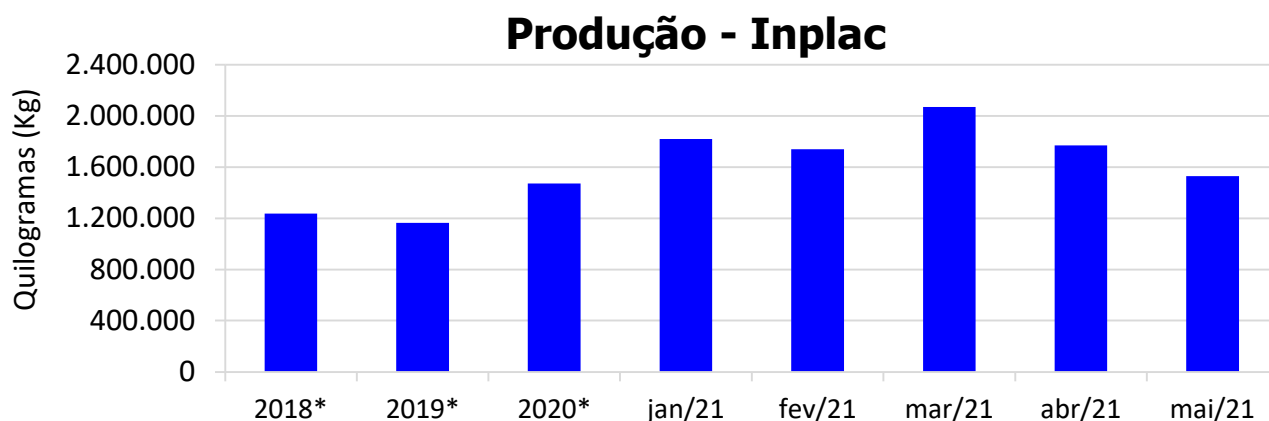
2.3. ESTRUTURA SOCIETÁRIA

As empresas recuperandas são Sociedades Anônimas (S/A), ou seja, o seu capital social não se encontra atribuído a um nome específico, mas sim dividido em ações que podem ser negociadas livremente.

3. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

3.1. PRODUÇÃO

Como já citado anteriormente, a INPLAC dedica-se a transformação de polietileno, produzindo embalagens plásticas flexíveis. Sendo assim, a sua produção está representada em Quilogramas (Kg):

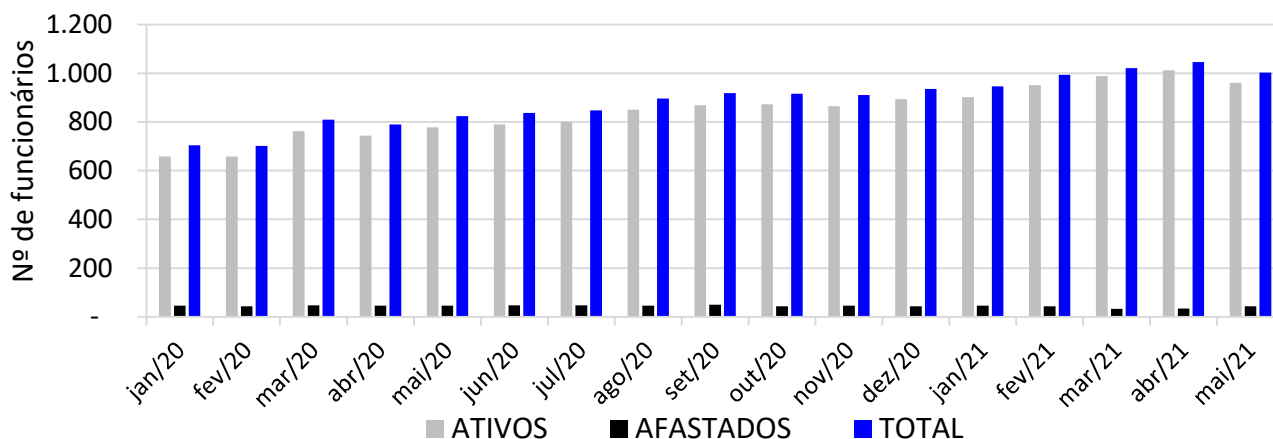


* Valor médio mensal do ano referência.

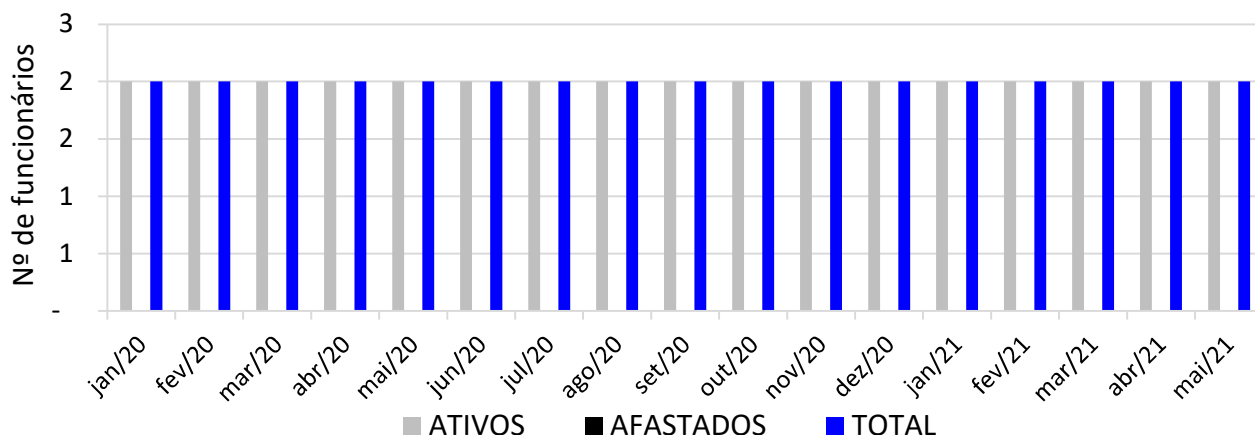
3.2. RECURSOS HUMANOS (RH)

O quadro de funcionários é composto por profissionais atuantes na área Administrativa e na Produção, chegando a um total de **1.005 funcionários** ligados às recuperandas (INPLAC e VILLE) no mês corrente, sendo **962 ativos** e **43 afastados**. Segue abaixo a representação gráfica detalhada por empresa.

Quadro Geral de Funcionários - INPLAC



Quadro Geral de Funcionários - Ville



4. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

As informações utilizadas neste tópico foram obtidas diretamente com a contadora da empresa, que remete os balancetes mensalmente assinado pelo mesmo e também pelo diretor Executivo.

4.1. INPLAC INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS

4.1.1. ANÁLISE DO BALANÇO PATRIMONIAL

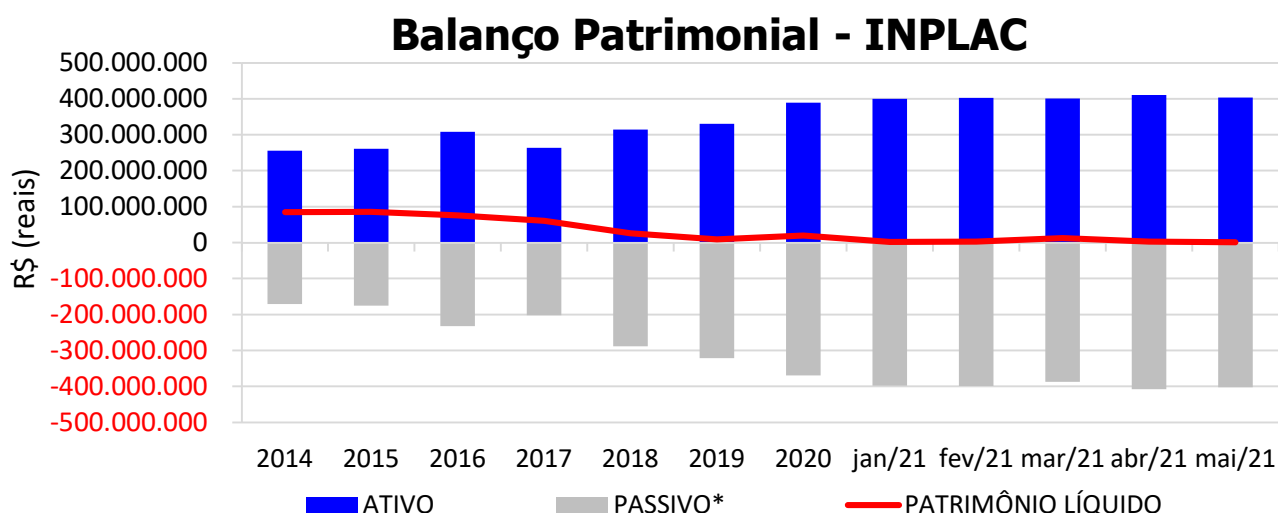
O balanço patrimonial é a posição da empresa em um determinado momento, sendo composto pelo ativo, passivo e patrimônio líquido. O ativo demonstra onde a empresa aplicou seus recursos, ou seja, quais são seus bens e direitos. O passivo representa de onde vieram estes recursos e quais suas obrigações. Já o patrimônio líquido representa a parte da empresa pertencente aos sócios, geralmente sendo representado por investimentos e lucros gerados na atividade.

Para fins de facilitar a análise gráfica, o patrimônio líquido não foi considerado no valor do passivo, sendo demonstrado separadamente, com é possível observar nos gráficos dos itens abaixo.

O Balanço Patrimonial da empresa de **Maio/2021** não sofreu grandes modificações quando comparado ao mês anterior. As mudanças mais relevantes no balanço da recuperanda pode ser observado entre os anos de 2014 e final de 2019, quando o ativo permaneceu estável, enquanto o passivo aumentou 87%, fazendo com que o patrimônio líquido passasse de R\$ 84,54 milhões, para R\$ 9,06 milhões.

Neste mês, o **ATIVO** da recuperanda somou **R\$ 403,640 milhões**, sendo composto principalmente por: Tributos a Recuperar (28%), Intangível (15%), Imobilizado (17%), Investimentos (15%), Contas a Receber de Clientes (10%) e Outros (15%).

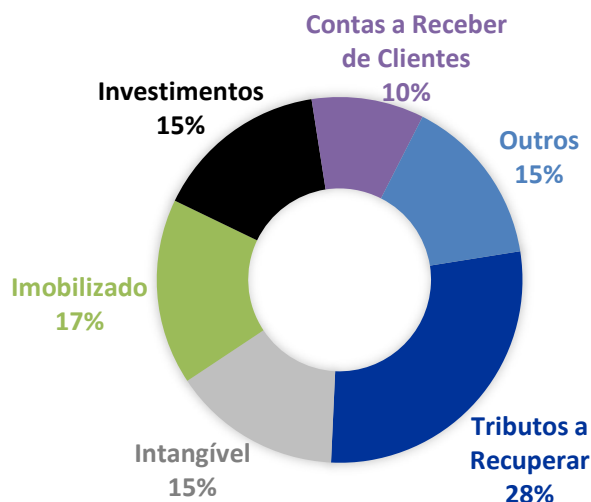
Já o **PASSIVO**, somou **R\$ 402,269 milhões**, sendo composto principalmente por: Parcelamento de Tributos (68%), Financiamento p/ Capital de Giro (7%), Partes Relacionadas (6%) e Outros (18%). O **PATRIMÔNIO LÍQUIDO** somou **R\$ 1.371.146**.



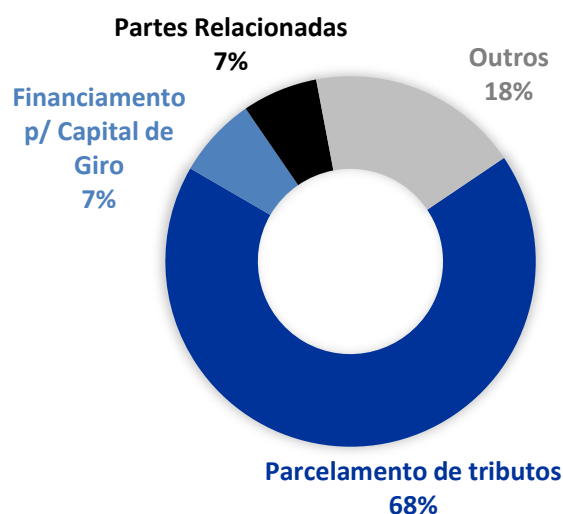
*O valor do patrimônio líquido não está incluso no valor do passivo.



ATIVO - MAI/2021 - INPLAC



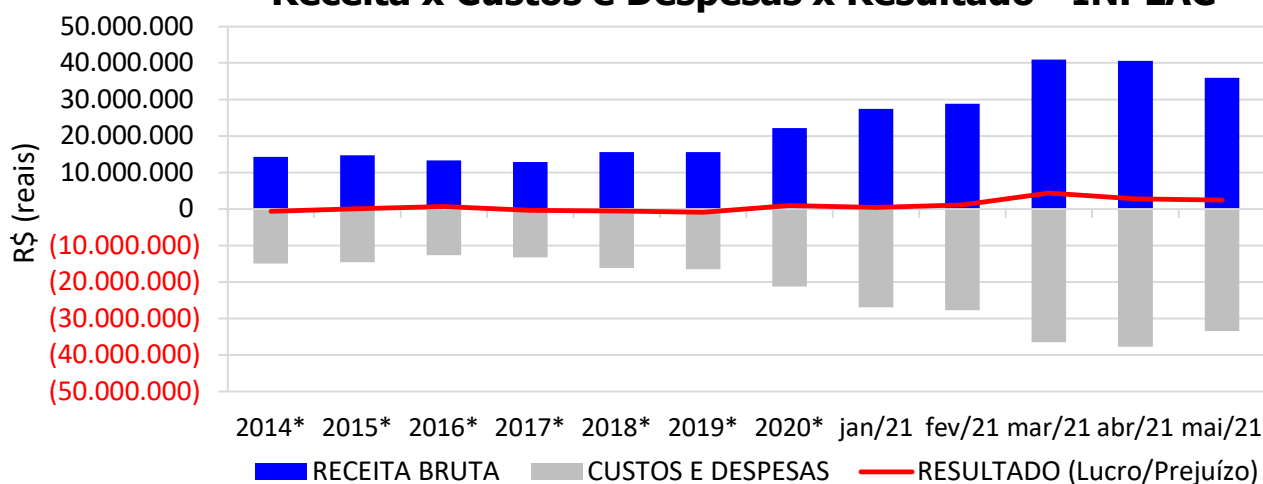
PASSIVO - MAI/2021 - INPLAC



4.1.2. RECEITAS x CUSTO/DESPESAS x RESULTADOS

Observa-se que os custos e despesas possuem uma variação muito próxima a variação do faturamento. No mês de **Maio/2021** a empresa apresentou **receita bruta** de **R\$ 35.898.638,16** e lucro de R\$ 2.440.728,63.

Receita x Custos e Despesas x Resultado - INPLAC



* Valor médio mensal do ano referência.

4.2. VILLE EMPREENDIMENTOS S/A

4.2.1. ANÁLISE DO BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial é a posição da empresa em um determinado momento, sendo composto pelo ativo, passivo e patrimônio líquido. O ativo demonstra onde a empresa aplicou seus

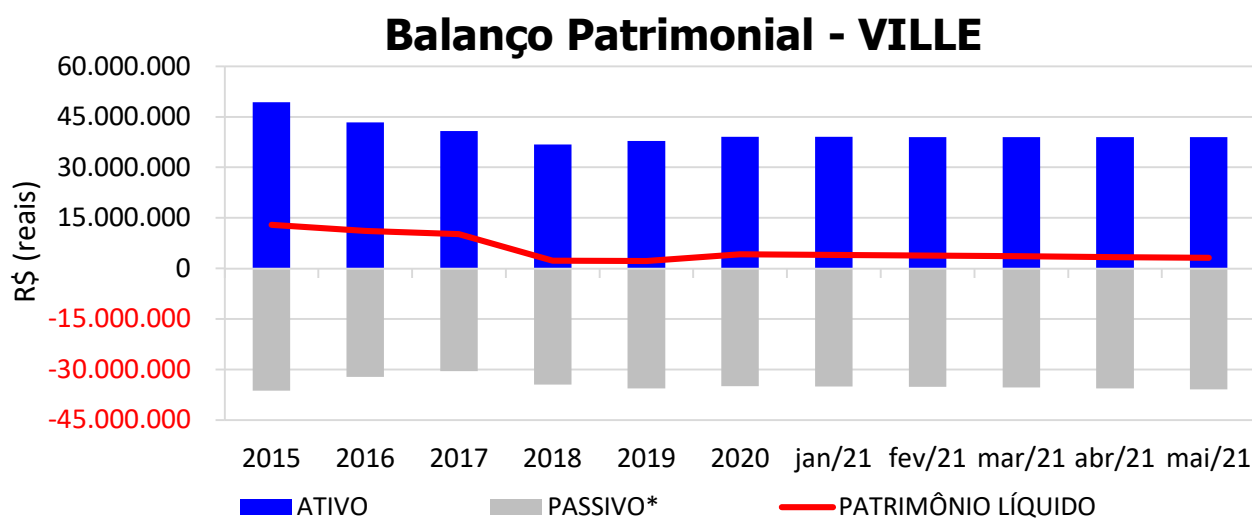
recursos, ou seja, quais são seus bens e direitos. O passivo representa de onde vieram estes recursos e quais suas obrigações. Já o patrimônio líquido representa a parte da empresa pertencente aos sócios, geralmente sendo representado por investimentos e lucros gerados na atividade.

Para fins de facilitar a análise gráfica, o patrimônio líquido não foi considerado no valor do passivo, sendo demonstrado separadamente, com é possível observar nos gráficos dos itens abaixo.

O Balanço Patrimonial da empresa de **Mai/2021** não sofreu alterações relevantes quando comparado ao mês anterior. As mudanças mais relevantes no balanço da recuperanda pode ser observado entre os anos de 2015 e final de 2018, quando houve redução dos ativos em torno de 25% e o passivo permaneceu estável, fazendo com que o patrimônio líquido passasse de R\$ 12,9 milhões, para R\$ 2,29 milhões.

Neste mês, o **ATIVO** da recuperanda somou **R\$ 38,990 milhões**, sendo composto principalmente por: Crédito c/ pessoas ligadas (49%), Estoque (28%), Contas a receber (6%) e Outros (17%).

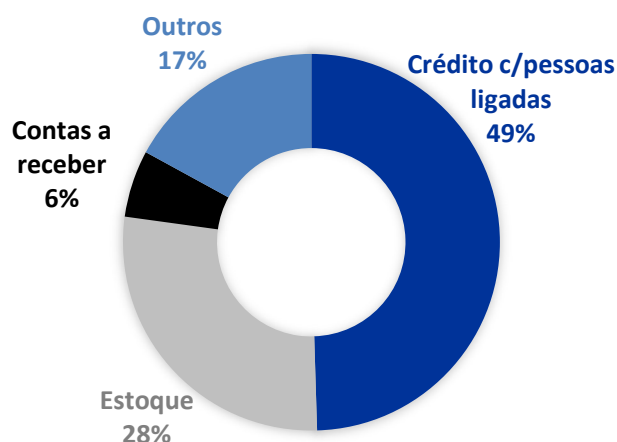
Já o **PASSIVO** (passivo circulante + passivo não circulante), somou **R\$ 35,889 milhões**, sendo composto principalmente por: Impostos Parcelados (24%), Bancos (21%), Débitos pessoas ligadas (23%), Fornecedores RJ (16%) e Outros (16%).



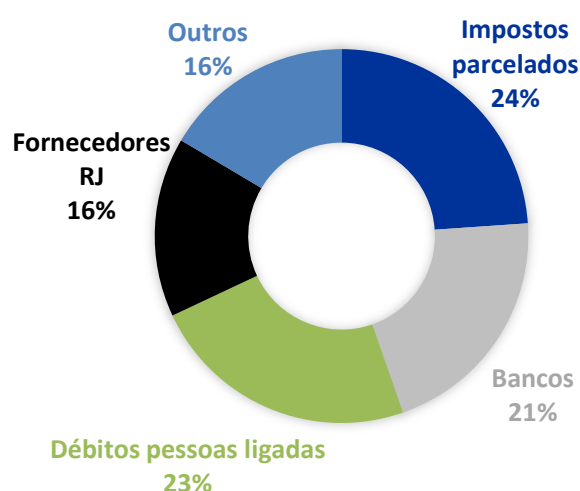
*O valor do patrimônio líquido não está incluso no valor do passivo.



ATIVO - MAI/2021 - VILLE



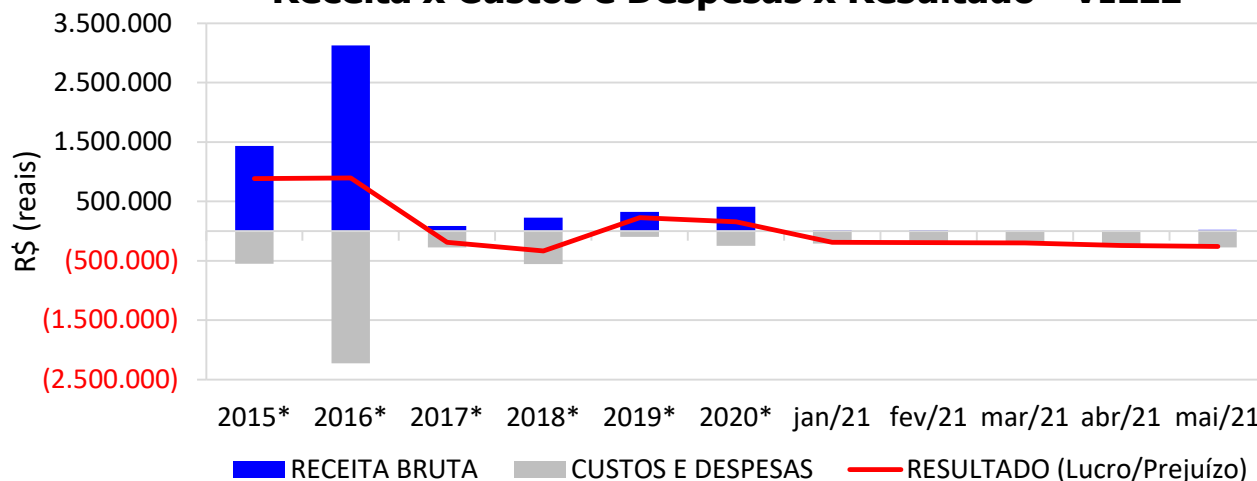
PASSIVO - MAI/2021 - VILLE



4.2.2. RECEITAS x CUSTO/DESPESAS x RESULTADOS

Observa-se que a empresa Ville Empreendimentos não possui uma fonte de receita recorrente, entretanto mês de **Maio/2021** a empresa obteve **receita bruta** de **R\$ 20.000,00** e prejuízo de **R\$ 256.437,00**.

Receita x Custos e Despesas x Resultado - VILLE



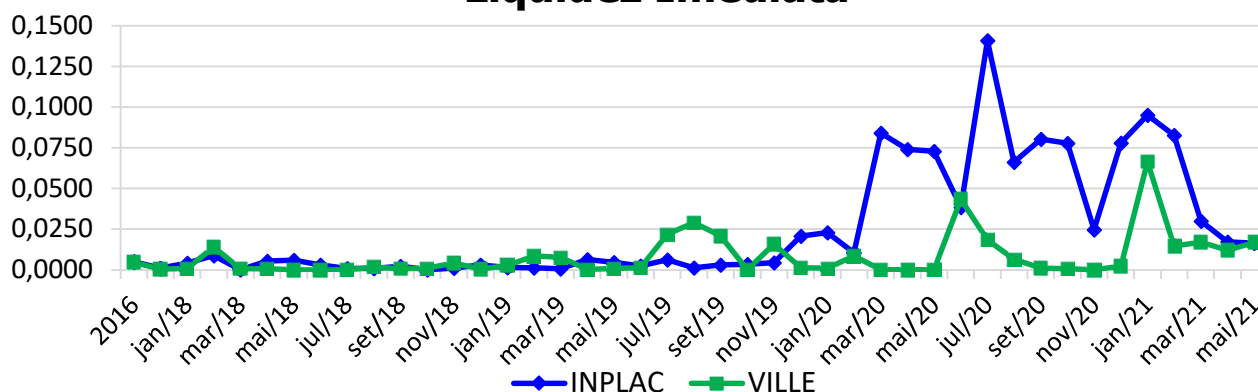
* Valor médio mensal do ano referência.

4.3. ÍNDICES DE LIQUIDEZ

4.3.1. LIQUIDEZ IMEDIATA

O índice de liquidez imediata é o quociente que compara o *Disponível* e o *Passivo Circulante* ou *Obrigações de Curto Prazo*. Ou seja, quanto das obrigações de até 12 meses a empresa consegue liquidar com os recursos que ela consegue transformar em dinheiro imediatamente para cada R\$ 1,00 de obrigação.

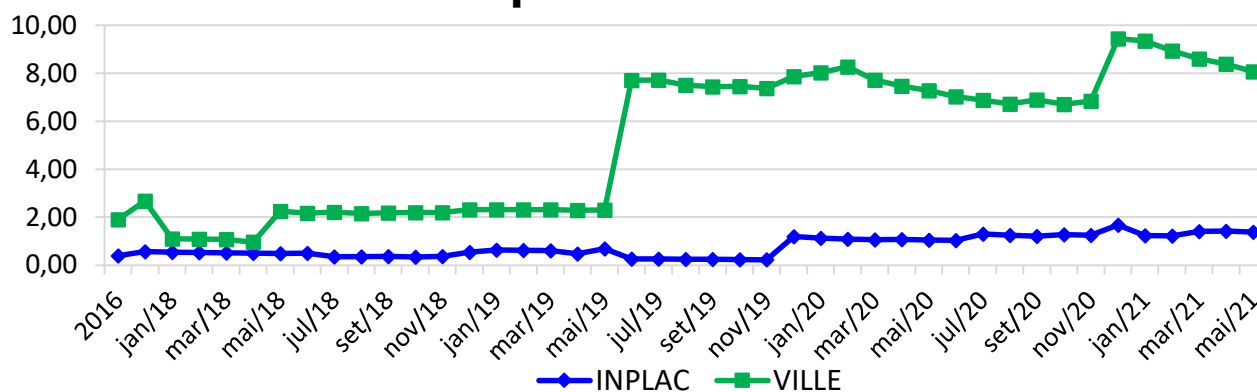
Liquidez Imediata



4.3.2. LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de liquidez corrente é o comparativo entre o *Ativo Circulante* e o *Passivo Circulante*. Ou seja, quanto das disponibilidades, bens ou direitos que a empresa possui de curto prazo para quitar com suas obrigações, também do curto prazo de até 12 meses, para cada R\$ 1,00 devido.

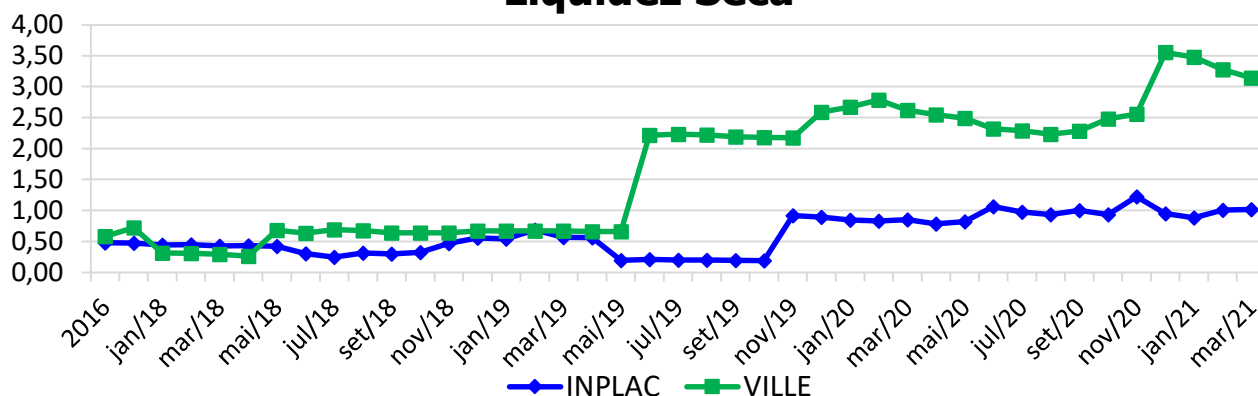
Liquidez Corrente



4.3.3. LIQUIDEZ SECA

O índice de liquidez seca mostra a posição da empresa caso necessite utilizar todo seu *Ativo Circulante*, com exclusão da conta de *Estoque*, uma vez que este não tem uma data definida para sua transformação em dinheiro, para quitar seu *Passivo Circulante* ou *Obrigações de Curto Prazo*.

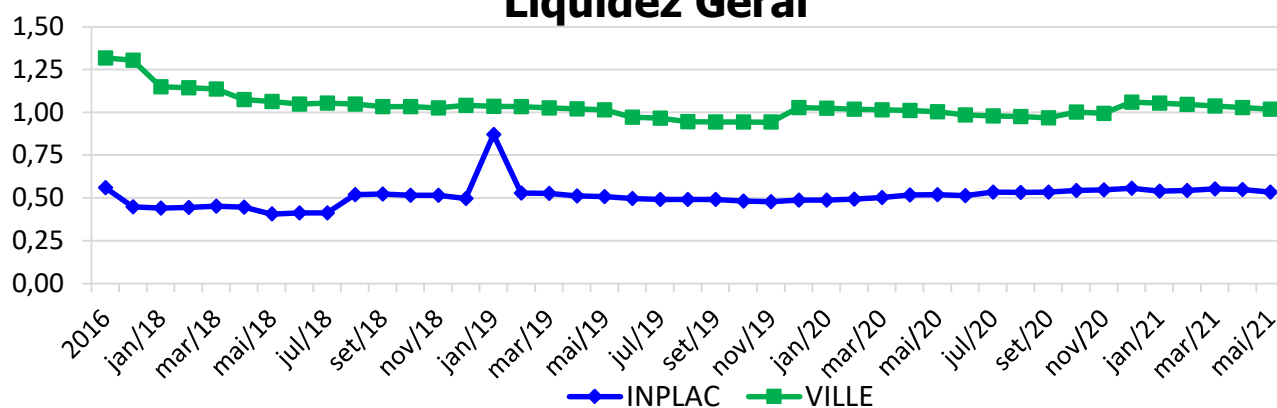
Liquidez Seca



4.3.4. LIQUIDEZ GERAL

O índice de liquidez geral difere-se dos outros índices de liquidez, pois é o confronto entre o *Exigível Total* e o *Realizável Total* da empresa. Ele indica o quanto a empresa conseguirá honrar com seus compromissos de curto e longo prazo, contando com todos seus bens e direitos de curto e longo prazo também. Ou seja, quanto ela possui em bens e direitos para cumprir com cada R\$ 1,00 de dívida no curto e longo prazo.

Liquidez Geral



5. ENDIVIDAMENTO SUJEITO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

As recuperandas juntaram aos autos a Lista de Credores (*EVENTO 1, INF36 a INF41*), de acordo com **art. 51, III, da Lei 11.101/2005**.

Após a análise das habilitações e impugnações administrativas, esta administração judicial apresentou a Relação de Credores do Administrador Judicial (*EVENTO 158*) conforme o **art. 7º, § 2º da Lei 11.101/2005**.

Posteriormente a publicação da Relação de Credores do Administrador Judicial sobrevieram algumas decisões de habilitações e impugnações retardatárias, que foram anotadas por esta administração **para o momento oportuno** da consolidação do **Quadro Geral de Credores (art. 18 da Lei 11.101/2005)**.

O total habilitado na recuperação da empresa encontra-se conforme descrito abaixo:

ENDIVIDAMENTO TOTAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL			
INPLAC e VILLE			
NATUREZA DO CRÉDITO	VALOR HABILITADO		% DO VALOR TOTAL
CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	R\$	4.929.952,25	8,27%
CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	R\$	26.870.615,54	45,10%
CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	R\$	26.445.485,55	44,39%
CLASSE IV - CRÉDITOS ME/EPP	R\$	1.331.149,83	2,23%
TOTAL:	R\$	59.577.203,17	100%

6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Em cumprimento ao **art. 53 da Lei 11.101/2005**, o **Plano de Recuperação Judicial foi apresentado** dia 28/09/2018 (fls. 838-871).

Posteriormente, dia 26/04/2019 foi apresentado um **Plano de Recuperação Judicial Modificativo e Consolidado (EVENTO 300)**, o qual restou **aprovado** na Assembleia Geral de Credores datada em 30/04/2019.

Após a Homologação do Plano e Concessão da Recuperação Judicial (*EVENTO 316*) e sua referida publicação no DJSC n. 3055 em 08/05/2019, iniciou a contagem dos prazos para cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

Sendo assim, o Plano aprovado prevê, resumidamente:

QUADRO RESUMO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO - INPLAC E VILLE				
Classe/ Condições	CARÊNCIA	DESÁGIO	PAGAMENTO	ATUALIZAÇÃO
CLASSE I	- Verbas salariais: até 05 salários mínimos: 30 dias após a data de homologação (item 5.1 - fl 18); - Demais créditos: até 12 meses após a data de homologação (item 5.1 - fl. 18);	Não há previsão;	Créditos do acordo judicial ou do processo do SINTIPABLI serão pagos nos termos pactuados no referido acordo (item 5.1 - fl. 18/19);	Apenas aos credores enquadrados como "Demais Créditos": TR + 1% a.a. a contar da data de homologação (item 5.1, "correção monetária e juros" - fl. 19);



CLASSE II	• 18 meses do principal, contados a partir da data e homologação (item 5.2 - fl. 19); • Pagamento mensal dos juros durante esse período (item 5.2 - fl. 19);	• Não há (item 5.2)	• 102 parcelas mensais e sucessivas, vencendo no dia 20 de cada mês, iniciadas no mês subsequente ao encerramento do prazo de carência, conforme tabelleta na fl. 20 do Plano (item 5.2 - fl. 19);	• Taxa Selic + 6,5% a.a., capitalizados, acumulados e incorporados ao principal durante o período entre a data do pedido e a data de homologação; • A partir da data de homologação, serão pagos mensalmente; • Juros incidirão sobre o saldo devedor nas datas de suas exigibilidades ou na data de vencimento ou liquidação da dívida, considerando cálculo diários de juros; (item 5.2 - fl. 19)
CLASSE III	• Pagamento linear de R\$ 1.000,00 por credor: 30 dias da data de homologação (item 5.3 - fl. 21); • Saldo após o pagamento de R\$ 1.000,00: 24 meses a contar da data de homologação (item 5.3 - fl. 21);	• Saldo após o pagamento de R\$ 1.000,00 por credor: 50% (item 5.3 - fl. 21);	• Primeiramente, será realizado um pagamento linear de R\$ 1.000,00 por credor (até o limite do seu crédito) (item 5.3 - fl. 21); • Eventual saldo após o pagamento linear de R\$ 1.000,00: 52 parcelas trimestrais e sucessivas, iniciadas no trimestre subsequente ao encerramento do prazo de carência, conforme tabela constante na fl. 22 do Plano (item 5.3 - fl. 21/22);	• TR + 1% a.a., a contar da data de homologação (item 5.3 - fl. 22); • A atualização e os juros serão acumulados durante o período de carência e serão pagos juntamente com os pagamentos do principal (item 5.3 - fl. 22); • Juros serão calculados pelo sistema de juros compostos e incidirão sobre a parcela corrigida (item 5.3 - fl. 22);
CLASSE IV	• Pagamento linear de R\$ 1.000,00 por credor: 30 dias da data de homologação (item 5.3 - fl. 21); • Saldo após o pagamento de R\$ 1.000,00: 24 meses a contar da data de homologação (item 5.3 - fl. 21);	• Saldo após o pagamento de R\$ 1.000,00 por credor: 50% (item 5.3 - fl. 21);	• Primeiramente, será realizado um pagamento linear de R\$ 1.000,00 por credor (até o limite do seu crédito) (item 5.3 - fl. 21); • Eventual saldo após o pagamento linear de R\$ 1.000,00: 52 parcelas trimestrais e sucessivas, iniciadas no trimestre subsequente ao encerramento do prazo de carência, conforme tabela constante na fl. 22 do Plano (item 5.3 - fl. 21/22);	• TR + 1% a.a., a contar da data de homologação (item 5.3 - fl. 22); • A atualização e os juros serão acumulados durante o período de carência e serão pagos juntamente com os pagamentos do principal (item 5.3 - fl. 22); • Juros serão calculados pelo sistema de juros compostos e incidirão sobre a parcela corrigida (item 5.3 - fl. 22);



FORNECEDORES DE POLIETILENO	• Não há (item 5.5 - fl. 23/24);	• Não há (item 5.5 - fl. 23/24);	• 36 parcelas mensais, iguais e sucessivas, iniciadas 30 dias após a data de homologação (item 5.5 - fl. 23/24);	• Taxa Selic que começará a incidir a partir da data do pedido até a data de homologação; • A partir da data de homologação, serão pagos mensalmente, aplicado sobre o saldo devedor (item 5.5 - fl. 23/24); • A atualização será acumulada e incorporada ao principal entre a data do pedido da RJ e a data da homologação (item 5.5 - fl. 23/24);
OBSERVAÇÕES	• Os credores deverão informar seus dados bancários para as recuperandas pelos seguintes meios (itens 5.7.2.1 e 7.3 - fls. 25 e 32): - e-mail: rj@inplac.com.br; ou - carta endereçada para: Rua Salima Salum, 195, marginal da rodovia federal BR 101, Centro, Biguaçu - SC, CEP: 88.160-000; • Caso o credor não informe seus dados bancários, os valores devidos a estes permanecerão no caixa a disposição das Recuperandas e, assim que concluído esse procedimento, ocorrerá o pagamento 30 dias após o recebimento desta (item 5.7.2.1 - fl. 25); • Em caso de impontualidade (para esse fim, o Plano entende impontualidade um prazo superior a 30 dias), os credores terão direito a multa de 2% sobre o valor inadimplido e a juros de 1% ao mês, capitalizados mensalmente, calculados <i>pro rata die</i> (item 5.7.3.1 - fl. 26);			

7. CONCLUSÃO

As informações aqui reproduzidas foram trazidas por relatórios da recuperanda, em seus respectivos setores.

Eventuais dúvidas sobre as informações e análises contidas neste relatório, poderão ser encaminhadas para o e-mail contato@gladiusconsultoria.com.br.

Florianópolis – SC, 19 de julho de 2021.


GLADIUS CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL S/S LTDA
Agenor Daufenbach Júnior
Adm. Judicial CRA/SC 6410 – OAB/SC 32.401

ANEXO 1

Cronograma de andamento processual



**INPLAC INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS S/A;
VILLE EMPREENDIMENTOS S/A**

**Última
atualização:
15/07/2021**

EVENTOS CONCLUÍDOS

EVENTOS EM PAUSA/ETAPA ATUAL

EVENTOS NÃO CONCLUÍDOS

DATA	EVENTO/ETAPA	INFORMAÇÕES	EVENTO	LEI Nº 11.101/2005
21/06/2018	Distribuição	21/06/2018	1	Art. 48 e 51
	Processo	0306657-40.2018.8.24.0023 (eproc)		
	Vara	Vara de Precatórias, Recuperações Judiciais e Falências		
	Comarca	Capital		
	Juiz	Dra. Luiz Henrique Bonatelli		
16/07/2018	Decisão de Deferimento/Processamento		26	Art. 52
20/07/2018	Publicação da Decisão de Deferimento	DJSC 2866, de 20/07/2018	nihil	Art. 52, § 1º, I
21/06/2018	Relação de Credores da Recuperanda	E1, INF 36 a INF 41	1	Art. 51, III
31/07/2018	Publicação da Relação de Credores da Recuperanda no DJSC	DJSC 2873, de 31/07/2018	nihil	Art. 52, § 1º, II
19/07/2018	Termo de Compromisso do Administrador Judicial		58	Art. 33 e Art. 52, I
27/07/2018	Comunicado aos Credores		nihil	Art. 22, I, a
22/08/2018	Habilitações/Impugnações Administrativas (Prazos) - Ao Administrador Judicial	Prazo: 22/08/2018	nihil	Art. 7º, § 1º
28/09/2018	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial		141	Art. 53
24/10/2018	Publicação do Plano de Recuperação Judicial no DJSC	DJSC 2933, de 24/10/2018	nihil	Art. 53, Parágrafo Único
24/10/2018	Relação de Credores do Administrador Judicial		158	Art. 7º, § 2º
27/02/2019	Publicação da Relação de Credores do Administrador Judicial no DJSC	DJSC 3010, de 27/02/2019	nihil	Art. 7º, § 2º
18/03/2019	Habilitações/Impugnações Judiciais (Prazo de 10 dias)	Prazo: 18/03/2019	nihil	Art. 8º
11/12/2018	Objecções ao Plano de Recuperação Judicial (Prazo de 30 dias)		nihil	Art. 53, Parágrafo Único e Art. 55
nihil	Ausência de Objeções ao Plano de Recuperação Judicial		nihil	Art. 55
06/02/2019	Publicação do Edital de Convocação da Assembleia Geral de Credores	DJSC 2995, de 06/02/2019	nihil	Art. 36 e Art. 56
13/03/2019	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	13/03/19, às 10h30min	264	Art. 36 e Art. 56
13/03/2019	Ata da Assembleia Geral de Credores e Lista de Presença		264	Art. 37
27/03/2019	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação	27/03/2019, às 10h30min	286	Art. 36 e Art. 56
27/03/2019	Ata da Assembleia Geral de Credores e Lista de Presença		286	Art. 37



26/04/2019	Aditamento do Plano de Recuperação Judicial		300	Art. 56, § 3º
30/04/2019	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação (continuação)	30/04/2019, às 10h30min	305	Art. 36 e Art. 56
30/04/2019	Ata da Assembleia Geral de Credores e Lista de Presença		305	Art. 37
30/04/2019	Aprovação do Plano de Recuperação Judicial	30/04/2019, em AGC	305	Art. 56, § 2º
06/05/2019	Sentença de Concessão da Recuperação Judicial e Homologatória do Plano		316	Art. 58
08/05/2019	Publicação da Sentença de Concessão e Homologação no DJSC	DJSC 3055, de 08/05/2019	nihil	Art. 58
	Homologação do Quadro Geral de Credores (QGC)			Art. 18
Distribuição	Incidentes Processuais	Andamento Atual	nihil	
10/12/2019	5017426-61.2019.8.24.0023 (eproc)	Processo extinto		
18/07/2019	5002787-38.2019.8.24.0023 (eproc)	Sentença em 24/01/2020		
16/04/2019	0305232-41.2019.8.24.0023	Sentença em 29/05/2019		
24/03/2019	0003550-27.2019.8.24.0023	Processo extinto		
24/03/2019	0003551-12.2019.8.24.0023	Sentença em 24/06/2019		
24/03/2019	0003552-94.2019.8.24.0023	Sentença em 31/05/2019		
11/03/2019	0302972-88.2019.8.24.0023	Sentença em 24/06/2019		
10/05/2021	Pedido para Encerramento da Recuperação Judicial, por cumprimento		802	Art. 63
	Sentença de Encerramento da Recuperação Judicial - Cumprimento das Obrigações			Art. 63



Gladius
CONSULTORIA
CRA/SC 1025-J



ANEXO 2

Balancetes Contábeis



INPLAC - Indústria de Plásticos S.A.

BALANÇO PATRIMONIAL
(PROVISÓRIO, SUJEITO À ALTERAÇÃO)
A T I V O

	Em Reais		
	31 de maio de 2021	31 de maio de 2020	31 de dezembro de 2020
CIRCULANTE	<u>90.885.820,34</u>	<u>55.142.975,86</u>	<u>83.041.695,84</u>
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.090.867,06	3.837.782,44	3.859.829,05
Contas a Receber de Clientes	40.091.229,18	18.254.597,65	32.025.938,89
Adiantamentos a Fornecedores	3.610.870,69	1.751.121,80	2.100.769,40
Tributos a Recuperar	4.954.183,06	12.812.818,70	13.657.941,23
Bancos Valores a Liberar	5.127.892,92	5.509.908,69	5.879.504,23
Estoques	31.799.647,57	10.976.973,77	22.440.184,73
Outros Direitos Realizáveis	4.211.129,86	1.999.772,81	3.077.528,31
NÃO CIRCULANTE	<u>312.754.678,85</u>	<u>296.973.099,02</u>	<u>305.354.508,77</u>
Realizável a Longo Prazo	<u>123.807.714,80</u>	<u>123.257.160,60</u>	<u>121.985.731,60</u>
Partes Relacionadas	13.497.689,88	12.758.028,09	12.156.578,84
Imóveis a Comercializar	33.500,00	183.500,00	33.500,00
Depósitos Judiciais e Empréstimos Compulsórios	1.203.746,12	1.031.368,46	1.123.923,33
Tributos a Recuperar	109.072.778,80	109.284.264,05	108.671.729,43
Investimentos	<u>62.242.974,42</u>	<u>56.709.927,37</u>	<u>62.242.974,42</u>
Imobilizado	<u>66.435.497,13</u>	<u>56.728.623,78</u>	<u>60.878.513,78</u>
Intangível	<u>60.268.492,50</u>	<u>60.277.387,27</u>	<u>60.247.288,97</u>
TOTAL DO ATIVO	<u>403.640.499,19</u>	<u>352.116.074,88</u>	<u>388.396.204,61</u>

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras)



INPLAC - Indústria de Plásticos S.A.

BALANÇO PATRIMONIAL
(PROVISÓRIO, SUJEITO À ALTERAÇÃO)
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Em Reais		
	31 de maio de 2021	31 de maio de 2020	31 de dezembro de 2020
CIRCULANTE	<u>66.107.459,14</u>	<u>52.722.223,23</u>	<u>49.527.423,62</u>
Fornecedores	9.335.551,16	6.250.526,60	7.053.116,28
Instituições Financeiras	9.381.972,18	7.448.171,74	9.131.409,81
Duplicatas Descontadas	3.437.262,21	2.814.168,91	165.092,76
Saques de Exportação-ACE	0,00	1.093.658,60	0,00
Obrigações Sociais e Trabalhistas	3.070.411,62	3.147.500,87	4.956.252,96
Obrigações Fiscais e Tributárias	2.377.341,88	3.865.572,20	2.014.001,71
Provisão p/ Férias e Encargos	6.157.085,31	4.473.326,94	3.823.261,89
Parcelamentos de Tributos	24.212.255,35	17.543.560,95	13.898.027,20
Adiantamentos de Clientes	4.847.828,27	4.188.201,30	6.102.096,20
Parcelamento Ação Trabalhista Coletiva	1.581.003,72	1.555.608,56	1.507.866,84
Comissões a Pagar	1.706.747,44	341.926,56	876.297,97
NÃO CIRCULANTE	<u>336.161.893,83</u>	<u>291.280.934,94</u>	<u>319.817.766,34</u>
Fornecedores	1.702.580,85	3.012.079,52	1.436.828,10
Financiamentos Para Capital de Giro	28.383.932,18	29.461.062,16	30.448.946,86
Partes Relacionadas	26.550.643,20	26.665.517,96	26.280.718,16
Parcelamento Ação Trabalhista Coletiva	20.176.136,11	18.422.233,07	20.706.636,25
Parcelamentos de Tributos	248.576.474,62	202.686.994,06	230.066.841,01
IR e CS Passivo Diferido	10.772.126,87	11.033.048,17	10.877.795,96
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<u>1.371.146,22</u>	<u>8.112.916,71</u>	<u>19.051.014,65</u>
Capital Realizado	13.595.917,00	13.595.917,00	13.595.917,00
Reservas de Capital	71.509.560,44	71.509.560,44	71.509.560,44
Ajuste de Avaliação Patrimonial	20.911.649,14	21.418.143,42	21.116.771,45
Prejuízos Acumulados	-104.645.980,36	-98.410.704,15	-87.171.234,24
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<u>403.640.499,19</u>	<u>352.116.074,88</u>	<u>388.396.204,61</u>

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras)

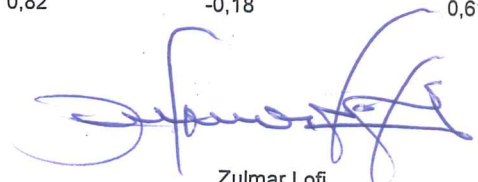


INPLAC - Indústria de Plásticos S.A.
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
(PROVISÓRIA, SUJEITA À ALTERAÇÃO)

	Períodos		
	01/jan./2021	01/jan./2020	01/jan./2020
	a	a	a
	31/mai./2021	31/mai./2020	31/dez./2020
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	<u>173.070.885,36</u>	<u>78.444.867,61</u>	<u>242.822.019,03</u>
Receita Vendas Mercado Interno	152.265.961,49	62.922.954,30	207.577.468,92
Receita Vendas Mercado Externo	20.804.923,87	15.521.913,31	35.244.550,11
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	<u>-29.345.328,69</u>	<u>-12.744.452,75</u>	<u>-41.178.695,87</u>
Devoluções e Abatimentos	-1.107.184,54	-476.967,70	-2.056.425,49
Impostos e Contribuições	-28.238.144,15	-12.267.485,05	-39.122.270,38
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	<u>143.725.556,67</u>	<u>65.700.414,86</u>	<u>201.643.323,16</u>
CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS	<u>-110.940.799,69</u>	<u>-51.760.695,36</u>	<u>-163.973.296,64</u>
LUCRO BRUTO	<u>32.784.756,98</u>	<u>13.939.719,50</u>	<u>37.670.026,52</u>
(DESPESAS)/RECEITAS OPERACIONAIS	<u>-16.130.357,91</u>	<u>-11.346.015,76</u>	<u>-10.815.410,98</u>
Despesas Gerais e Administrativas	-4.847.860,56	-4.619.047,45	-11.738.246,73
Despesas c/ Vendas	-11.023.800,16	-6.324.723,67	-18.502.285,83
Outros Ganhos/(Perdas) Líquidos	-258.697,19	-402.244,64	15.556.515,25
RESULTADO ANTES DOS EFEITOS FINANCEIROS	<u>16.654.399,07</u>	<u>2.593.703,74</u>	<u>26.854.615,54</u>
Receitas Financeiras	397.834,69	569.231,88	604.712,85
Despesas Financeiras Operacionais	-2.427.461,80	-2.362.442,10	-5.964.732,42
Despesas Financeiras Tributárias	-3.597.832,08	-3.423.477,31	-13.573.534,83
RESULTADO ANTES DO I R E DA CONTR. SOCIAL	<u>11.026.939,88</u>	<u>-2.622.983,79</u>	<u>7.921.061,14</u>
IR e CS Prejuízo Fiscal	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>53.548,23</u>
IR e CS Diferidos	<u>105.669,09</u>	<u>116.020,05</u>	<u>271.272,26</u>
PREJUÍZO(LUCRO) DO EXERCÍCIO	<u>11.132.608,97</u>	<u>-2.506.963,74</u>	<u>8.245.881,63</u>
Por Ação do Capital Social	0,82	-0,18	0,61


Roberto Marcondes de Mattos
Diretor Industrial


Fernando Marcondes de Mattos
Diretor Presidente


Zulmar Lofi
Contador
CRC-SC - 024379/O-0

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras)

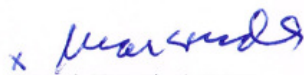
VILLE EMPREENDIMENTOS S.A

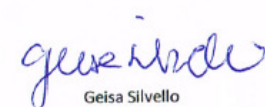
CNPJ 07.033.311/0001-04

BALANÇO EM

Data de emissão: 14-jul-21

ATIVO	31/05/21	31/12/20	PASSIVO	31/05/21	31/12/20
CIRCULANTE	16.799.460	17.300.658	PASSIVO CIRCULANTE	2.082.507	1.833.506
Caixa e bancos	35.067	4.297	Bancos	0	0
Contas a receber	4.889.043	5.421.010	Fornecedores	152.588	68.284
Contas a receber	1.802.243	2.433.357	Fornecedores	152.588	68.284
Cartões de crédito	0	0	Obrigações por compras de Imóveis	0	0
Cheques em cobrança	0	0	Salários e encargos	31.428	28.549
Devedores diversos	3.086.800	2.987.653	Salários e encargos	7.469	6.946
Adiantamentos a fornecedores	0	0	Provisão férias e 13º	23.959	21.603
Impostos a recuperar	1.092.450	1.092.450	Impostos	1.898.491	1.736.674
Estoques	10.782.901	10.782.901	Impostos, taxas e contribuições diversas	120.677	164.439
Outros direitos a realizar	0	0	Impostos parcelados	1.777.814	1.572.235
Outros direitos a realizar	0	0	Adiantamento de clientes	0	0
Imóveis a comercializar	0	0	Duplicatas e cambiais descontadas	0	0
Bancos Valores a Realizar	0	0	Duplicatas descontadas	0	0
NÃO CIRCULANTE	22.191.413	21.814.354	Saques de Exportação	0	0
Realizável a Longo Prazo	19.743.814	19.743.814			
Créditos c/pessoas ligadas	19.310.394	19.310.394	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	33.806.544	33.093.188
Depósitos judiciais	0	0	Exigível a Longo Prazo	33.806.544	33.093.188
Contas a receber	433.420	433.420	Impostos parcelados	8.399.711	8.824.622
Outros valores do ARLP	0	0	Impostos diferidos	3.991.600	4.023.807
Tributos a recuperar	0	0	Bancos - EMGEA	7.456.699	7.648.882
Investimentos temporários	0	0	Débitos pessoas ligadas	8.379.900	7.038.789
Permanente	2.447.600	2.070.541	Fornecedores - R.J	5.578.635	5.557.090
Imobilizado	0	0			
Investimento	0	0			
Imóveis	0	0			
Imobilizado	2.910.247	2.508.854			
Imóveis	1.980.942	1.631.873	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.101.823	4.188.318
Máquinas e equipamentos	670.840	637.560	Capital social	6.949.136	6.949.136
Móveis e utensílios	43.403	24.359	Capital realizado	5.000.000	5.000.000
Veículos	185.743	185.743	Reserva Legal - Reserva de Capital	418	418
Equipamentos de informática	29.319	29.319	Reserva de capital	100.915	100.915
Reforma apartamentos	0	0	Resultado acumulado	9.399.154	7.493.496
Intangível	0	0	Ajustes Exercícios Anteriores	-10.312.169	-10.312.169
Software	0	0	Resultado do exercício corrente	-1.086.495	1.905.658
Depreciação	-462.648	-438.313			
Participações em coligadas	0	0			
Diferido					
Gastos pré operacionais	0	0			
Amortização Acumulada	0	0			
TOTAL DO ATIVO	38.990.874	39.115.013	TOTAL DO PASSIVO	38.990.874	39.115.013

x 
 Fernando Marcondes de Mattos
 Diretor Presidente
 CPF 003.463.739-72


 Geisa Silvello
 Contadora
 CRC-RS 078621/O-4

VILLE EMPREENDIMENTOS S.A
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

CNPJ 07.033.311/0001-04

Emissão: 14-jul-21

	a 01/01/21 31/05/21	a 01/01/20 31/12/20
RECEITA BRUTA	18.041	2.318.157
Venda de unidades imobiliárias	18.041	2.318.157
Venda de mercadorias mercado externo	0	0
Prestação de serviços	0	0
DEDUÇÕES	-3.001	-84.432
Impostos e contribuições	-3.001	-84.432
Impostos diferidos	0	0
Devoluções e abatimentos	0	0
RECEITA LÍQUIDA	15.040	2.233.725
CUSTO DAS VENDAS E SERVIÇOS	0	-546.104
LUCRO BRUTO	15.040	1.687.620
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	-730.989	-1.307.485
Despesas com pessoal	-73.855	-164.700
Despesas com vendas	-340.018	-376.247
Despesas gerais e administrativas	-367.117	-766.538
Outras despesas/receitas operacionais	50.000	0
RESULTADO OPERACIONAL	-715.949	380.135
RESULTADO FINANCEIRO	-356.672	1.591.009
Encargos financeiros	-356.672	-982.925
Receitas financeiras	0	2.573.934
Resultado Equivalencia Patrimonial	0	0
RESULTADO ANTES DO IR	-1.072.621	1.971.144
IR E CSSL correntes	-13.875	-65.486
IR E CSSL diferidos	0	0
RESULTADO DO EXERCÍCIO	-1.086.495	1.905.658

x 
Fernando Marcondes de Mattos
Diretor Presidente
CPF 003.463.739-72


Geisa Silvello
Contadora
CRC-RS 078621/O-4